

A Discussão da Qualidade dos Canais Culturais Públicos: o Caso da A 2: Portuguesa¹

Gabriela BORGES² Universidade do Algarve, Portugal

Resumo

Este trabalho apresenta a elaboração de um modelo teórico com parâmetros para a análise da qualidade dos programas de televisão dos canais culturais públicos, com enfoque no estudo de caso da A2: portuguesa. Os parâmetros de qualidade são definidos para cada uma das áreas de actuação da A2:, nomeadamente as áreas cultural, social, infanto-juvenil, educativa e jornalística. Estes consideram as funções gerais a serem desempenhadas para o cumprimento da missão de serviço público de televisão, as funções específicas definidas na Lei da Televisão e no Contrato de Concessão Especial de Serviço Público de 2003, assim como os indicadores de qualidade definidos para a análise dos Planos da Expressão, do Conteúdo e da Mensagem Audiovisual dos programas de cada uma das áreas.

Palavras-chave: televisão, qualidade, serviço público, A 2:.

Introdução

A preocupação com a qualidade tem sido constante nos discursos sobre o serviço público prestado pela televisão da maioria dos países ocidentais e do Japão. Muitos investigadores se debruçaram sobre este tema e vários estudos têm sido realizados desde os anos 1960 a fim de definir estratégias para uma oferta de serviço público de qualidade. Alguns autores, como por exemplo Raboy (1996, p. 266), consideram que a qualidade não é um atributo objectivo que pode ser aplicado à radiodifusão. Para Rosengreen et all (apud RABOY 1996, p. 266), a qualidade é uma relação entre uma característica e um conjunto de valores e por isso não pode ser alcançada como algo objectivo. Por outro lado, numa investigação realizada para o canal japonês NHK, Ishikawa e Muramatsu (ISHIKAWA, 1996) afirmam que é possível estabelecer

¹ Trabalho apresentado no I Colóquio Brasil-Portugal de Ciências da Comunicação, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

Professora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UALg e bolseira da FCT/MCTES, email: gaborges@ualg.pt.

denominadores comuns a fim de determinar os padrões valorativos relevantes no exercício das funções que se espera que a radiodifusão desempenhe numa sociedade democrática.

Esta comunicação tem o intuito de apresentar um modelo teórico que foi elaborado para a análise da qualidade dos programas de televisão do segundo canal público português, a A2:. Este modelo teve origem numa discussão mais ampla sobre a qualidade em televisão, que foi realizada em outros artigos (Borges, 2008) e que é parte integrante do projecto de pós-doutoramento intitulado *A2: em cena: estudo de parâmetros de qualidade para a análise de programas*, que está a ser desenvolvido no Ciac (Centro de Investigação em Artes e Comunicação) da Universidade do Algarve, com financiamento da FCT/MCTES.

É importante ressaltar que a proposta ora apresentada está a ser verificada na análise dos programas, mas se este modelo de análise se mostrar eficiente poderá ser usado para pensar a qualidade em outros canais culturais públicos. Além disso, é preciso enfatizar que apesar da discussão do conceito de qualidade ser bastante controversa, é necessário que seja realizada a fim de incentivar a melhoria da programação da televisão portuguesa.

Parâmetros de Qualidade

A Lei da Televisão³ de 22 de Agosto de 2003 define o papel a ser desempenhado pelo serviço público de televisão e prevê o cumprimento de uma série de obrigações que têm como objectivo delinear o funcionamento e a produção de conteúdos dos diversos canais de televisão portugueses. Levando isso em consideração, a elaboração de parâmetros de qualidade para a análise dos programas da grelha de programação da A2: adopta como ponto de partida as funções gerais a serem desempenhadas para o cumprimento da missão de serviço público de televisão, as funções específicas propostas pela Lei da Televisão e pelo Contrato de Concessão Especial de Serviço Público⁴ e a missão definida pela direcção da A 2:. A definição destes parâmetros é importante para sistematizar o estudo e permitir um enquadramento das funções de serviço público e da actuação desejável de cada uma das áreas de actuação da A 2:.

³ Disponível em: http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=75190&contentId=122095. Acesso em: 10 out. 2006.

⁴ Disponível em: <<u>www.ics.pt/Ficheiros/Legisl/CCE_SPRTP.pdf</u>>. Acesso em: 28 jun. 2006.

Funções e Obrigações do Serviço Público de Televisão

A definição das funções relativas à missão do serviço público de televisão tem como base o estudo *La definición del model del servei public* realizado pelo Conselho de Audiovisual da Catalunha (TRESSERAS, 2001, p.25-6). As funções a serem destacadas neste trabalho são as seguintes:

Preservação das garantias democráticas: assegurar a livre expressão e confrontação de ideias, promover o debate plural sobre questões de interesse público.

Informativa: garantir o respeito à independência profissional e ao pluralismo.

Cultural: relativa à informação e à promoção das artes como área do conhecimento humano, cuja difusão deve ser assumida como um compromisso do serviço público de comunicação.

Educativa: relativa à necessidade de que o uso do audiovisual seja considerado com fins educativos, tanto no que diz respeito à educação permanente quanto ao apoio a todos os níveis do sistema educativo.

Divulgação: relativa à necessidade de socializar o conhecimento científico e técnico a fim de garantir a igualdade de oportunidades na sociedade.

Social: relativa à oferta de programas de interesse social, favoráveis ao bem-estar das pessoas.

Política: estimular a participação dos cidadãos na vida política. Garantir o acesso a uma informação plural e diversa que permita ao cidadão formar uma opinião equilibrada como membro de uma sociedade democrática. Fomentar a credibilidade das instituições governamentais e o respeito pelo sistema democrático. Garantir a liberdade de expressão das minorias e dos discursos não hegemónicos.

Inter-relacionamento: colocar em contacto diversos sectores profissionais, sociais, culturais e políticos que habitualmente não se inter-relacionam. Cumprir assim a função de *praça pública*, ou seja, de local de encontro entre vários sectores sociais.

Identitária: relativa à criação de espaços audiovisuais para a projecção de identidades culturais e linguísticas, criando sinergias para a produção, programação e distribuição entre diversas regiões.

Mobilização dos valores: difusão de valores positivos pela televisão, ao serem definidas formas de intervenção positiva da televisão na sociedade.

Equilíbrio territorial: necessidade de garantir uma cobertura nacional que represente diferentes grupos e minorias étnicas e sociais.

Estímulo à interactividade: facilitar a todos os cidadãos o acesso à administração e aos serviços de carácter público.

Estímulo à participação sociocultural: contribuir para a produção de valores agregados na formação de mentalidades e no estímulo ao exercício da cidadania. Pinto (2005, p. 49) ressalta que a orientação para a cidadania deve ser o critério que organiza o serviço público de televisão, pois este não se concretiza sem a participação activa dos cidadãos. O autor sugere que esta não se efectiva apenas na produção de conteúdos, mas também "na co-responsabilização, interacção, aconselhamento e avaliação", seja por intermédio da acção individual, da dimensão associativa, das instâncias governamentais de regulamentação ou da acção das instituições educativas, escolares ou não, que podem contribuir para a literacia dos media.

Diversidade: contribuir para a veiculação de uma pluralidade de perspectivas e pontos de vista, géneros, sujeitos representados, temas e formatos.

Num primeiro momento, a enumeração destas funções permite criar um quadro teórico de referência que, de certa forma, estabelece as linhas orientadoras do que é esperado do serviço público a ser prestado pela televisão. Nesta investigação o cumprimento das funções será avaliado em cada uma das áreas de actuação do segundo canal a partir da análise dos programas.

Num segundo momento, destacam-se as obrigações dos concessionários do serviço público definidas no 47° Artigo da Lei da Televisão de 22 de Agosto de 2003. De modo geral, as obrigações dos operadores de serviço público de televisão que interessam para as discussões levantadas neste trabalho são as seguintes:

"(...) assegurar uma programação de qualidade, equilibrada e diversificada que contribua para a formação cultural e cívica dos telespectadores, promovendo o pluralismo político, religioso, social e cultural, e o acesso de todos os telespectadores à informação, à cultura, à educação e ao entretenimento de qualidade. (...) Fornecer uma programação pluralista e que tenha em conta os interesses das minorias e a promoção da diversidade cultural. Proporcionar uma informação rigorosa, independente e pluralista. Garantir a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais. Garantir a produção e transmissão de programas destinados ao público jovem e infantil, educativos e de entretenimento, contribuindo para a sua formação."

As obrigações do operador com concessão especial, nomeadamente a A 2:, são as seguintes:

"Promover a emissão de programas em língua portuguesa e reservar à produção portuguesa uma percentagem considerável do seu tempo de emissão, dentro dos

horários de maior audiência; Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos."

Para corroborar com estas obrigações, o Contrato de Concessão Especial de Serviço Público de 17 de Novembro de 2003 define que esta concessão deve assegurar a abertura à sociedade civil, oferecer uma programação complementar face à do serviço de programas generalista, com base num modelo centrado na divulgação do conhecimento. Deve reforçar, pela diferença, os princípios da universalidade, da coesão e da proximidade do serviço público. Oferecer uma programação criativa e variada de divulgação do saber, da informação e das artes e espectáculos, promovendo o desenvolvimento da compreensão da sociedade e das instituições e o melhor conhecimento das civilizações e da sua história, da defesa e do ambiente e das minorias e da divulgação do papel das confissões religiosas na sociedade. Deve ainda oferecer uma programação de qualidade direccionada para as múltiplas necessidades dos diversos públicos específicos e, em particular, para os públicos mais jovens, para as minorias e para os cidadãos com dificuldades acrescidas de comunicação ou mobilidade.

As obrigações definidas na Lei da Televisão e no Contrato de Concessão Especial de Serviço Público oferecem uma ampla gama de elementos que norteiam, de modo geral, a programação do segundo canal público da televisão portuguesa. Considerando isso, este trabalho propõe alguns critérios no sentido de construir parâmetros de qualidade que sejam úteis na avaliação das áreas de actuação do segundo canal. Entretanto, como uma grelha de programação não é constituída sem os programas individuais, a definição dos parâmetros de qualidade para as áreas de actuação do canal tem o intuito de fechar o escopo da análise a fim de que seja possível oferecer uma forma de avaliação dos programas que seja pertinente tanto para a análise daqueles que foram produzidos quanto para a análise daqueles que ainda serão criados.

Áreas de actuação da A2:

As áreas de actuação do segundo canal definidas no Contrato de Concessão Especial de Serviço Público são as seguintes: cultural, social, infantil e juvenil e educativa. Contudo, esta investigação adicionou às quatro áreas temáticas propostas a área

jornalística, pelo facto desta ser considerada relevante para a discussão das funções do serviço público.

Com isso, os parâmetros de qualidade para analisar os programas televisuais foram elaborados a partir da definição das funções e das obrigações de serviço público de cada área de actuação, dos aspectos gerais válidos para todas as áreas no que diz respeito ao Plano da Expressão, Plano do Conteúdo e Mensagem Audiovisual, assim como dos aspectos específicos do Plano do Conteúdo.

Os parâmetros de qualidade do Plano da Expressão considerados para todas as áreas de actuação da A2: são os seguintes:

- a) Produção de sentido a partir dos elementos estéticos.
- b) Uso dos recursos técnicos expressivos (áudio, vídeo, edicação grafismo).
- c) Actuação dos pivôs, personagens, apresentadores, entrevistados, comentadores.

A análise do Plano da Expressão pretende caracterizar os elementos estéticos do programa a partir dos seguintes códigos: Visuais (câmara, iluminação, cenário, actuação do elenco, guarda-roupa e maquilhagem, qualidade técnica da imagem), Sonoros (tipos de áudio, qualidade técnica do áudio), Sintácticos (edição, ritmo do programa), Gráficos (genérico inicial, grafismos, oráculos, rodapés, genéricos finais).

Os parâmetros de qualidade do Plano do Conteúdo, além de apresentarem aspectos específicos para cada área como pode ser verificado a seguir, também apresenta características comuns a todas as áreas de actuação da A2:. Sendo assim, a análise do Plano do Conteúdo dos programas deve ser realizada por meio da avaliação de vinte e dois indicadores de qualidade. São eles: Relevância, Estímulo ao pensamento, Estímulo ao debate de ideias e Apresentação de desafios, Ampliação do horizonte do público, Promoção da consciencialização política e/ou social dos cidadãos, Estímulo à participação cívica, Diversidade, Nível de informação, Entretenimento, Recurso às fontes, Seriedade, Objectividade, Subjectividade, Precisão, Oportunidade, Interesse público, Produção de sentido, Credibilidade, Promoção da identificação do espectador, Adequação em relação ao público, Exactidão dos factos narrados.

Na área infanto-juvenil o Plano do Conteúdo dos programas também deve ser analisado a partir dos indicadores definidos para os programas ficcionais. São eles: Relevância, Estímulo ao pensamento, Estímulo ao debate de ideias e Apresentação de desafios, Ampliação do horizonte do público, Promoção da consciencialização política e/ou social dos cidadãos, Estímulo à participação cívica, Diversidade de pontos de vista,

Nível de informação, Entretenimento, Verissimilitude, Oportunidade, Interesse público, Produção de sentido, Promoção da identificação do espectador, Adequação em relação ao público, Apelo à imaginação.

Os parâmetros de qualidade da Mensagem Audiovisual considerados para todas as áreas de actuação da A2: são os seguintes:

- a) Inovação da linguagem audiovisual.
- b) Ousadia em termos de formato para a veiculação da mensagem.
- c) Criatividade e originalidade do formato.
- d) Eficácia na transmissão da proposta comunicativa do programa.

Na área social serão considerados ainda os apelos visuais educativos e na área infantojuvenil serão considerados os apelos visuais educativos e a participação efectiva do
público. Na área educativa será considerada também a qualidade artística do formato
A análise da Mensagem Audiovisual dos programas deve ser realizada por meio da
avaliação dos onze indicadores de qualidade. São eles: Inovação/Experimentação,
Originalidade/Criatividade, Qualidade artística, Apelo à curiosidade, Apresentação de
uma estrutura organizada, Clareza da proposta, Eficácia da transmissão da mensagem,
Tratamento válido do assunto, Redundância, Comunicação com o público, Solicitação
da participação activa do público.

É importante referir ainda que os indicadores de qualidade do Plano do Conteúdo discutem a qualidade em relação aos temas e às escolhas de convidados dos programas, enquanto os indicadores de qualidade da Mensagem Audiovisual actuam no sentido de reflectir sobre os dados obtidos na análise do Plano da Expressão em conjunto com o Plano do Conteúdo. Para isso, a definição do formato e dos principais aspectos técnico-expressivos são tão importantes quanto os indicadores de qualidade do conteúdo, pois a mensagem audiovisual engloba os dois aspectos.

Portanto, serão apresentados a seguir os parâmetros de qualidade definidos para cada uma das áreas de actuação da A2:. São elas: cultural, social, infantil e juvenil e educativa e jornalística.

Área Cultural

A área cultural engloba uma série de temas e de abordagens tanto de cunho informativo quanto de construção de valores e comportamentos. Os parâmetros de qualidade da área cultural abrangem os aspectos gerais do Plano da Expressão, do Plano do Conteúdo e da

Mensagem Audiovisual conforme enunciado acima, os aspectos específicos do Plano do Conteúdo e o cumprimento de algumas funções de serviço público, como pode ser verificado a seguir:

Cumprimento das seguintes funções de serviço público: Cultural, identitária, mobilização de valores, diversidade, estímulo à participação sociocultural, preservação das garantias democráticas, estímulo à interactividade, equilíbrio territorial, informativa e inter-relacionamento.

Plano do Conteúdo: os indicadores específicos para esta área são os seguintes:

- a) Democratização do acesso à arte e ao conhecimento por meio da cultura: Promoção de debate de ideias nas áreas da cultura e das artes; Importância da cultura na manutenção de um laço social entre comunidades de uma mesma nacionalidade, assim como de diferentes nacionalidades; Crítica de comportamentos e reflexões sobre a actualidade; Pluralidade de conteúdos e de produções de sentidos; Diversificação dos temas para atingir públicos segmentados com interesses específicos.
- b) Papel cultural a ser desempenhado pela televisão pública: Fomento e promoção da identidade cultural de um povo; Promoção dos sentimentos cívicos e estímulo à construção da cidadania; aboração de programas que divulgam narrativas úteis no sentido apresentado por Mepham (1990); Fixação dos gostos e valores estéticos; Promoção de uma cultura que não apresente apenas um carácter de natureza mais popular, mas que ao mesmo tempo também não seja elitista; Implicações pedagógicas.

Área Social

No âmbito social, a análise contempla o papel institucional da televisão pública no sentido de informar e também estimular o desenvolvimento político e cultural dos sujeitos sociais. Os parâmetros de qualidade da área social abrangem os aspectos gerais do Plano da Expressão, do Plano do Contéudo e da Mensagem Audiovisual conforme enunciado acima, os aspectos específicos do Plano do Conteúdo e o cumprimento de algumas funções de serviço público, como pode ser verificado a seguir: .

Cumprimento das seguintes funções de serviço público: Preservação das garantias democráticas, social, divulgação, inter-relacionamento, informativa, estímulo à participação sociocultural, diversidade, mobilização de valores e equilibrio territorial.

Plano do Conteúdo: os indicadores específicos para esta área são os seguintes:

- a) Papel social a ser desempenhado pela televisão pública: A promoção de sentimentos de pertencimento e a criação de laços sociais entre as comunidades, que têm reflexos sobre a democratização da sociedade e o desenvolvimento da cidadania; Programas que discutem temas de carácter social e político e enriquecem a vida social, cultural e política do público quando estimulam o seu interesse; Acesso aos debates que, em outras esferas da sociedade, são mais difíceis de serem empreendidos; Papel da televisão de informar, promover debates, fomentar inovações e formar o público em geral; Acesso de pequenos segmentos e minorias que geralmente não têm representatividade nos media; Produção de narrativas úteis a fim de gerar uma multiplicidade de sentidos que reflectem e têm reflexos na formação dos indivíduos.
- b) Participação dos cidadãos: As produções transmitidas em directo promovem a participação mais activa do público; Estímulo à interactividade; O uso de outros recursos de comunicação como os weblogs e as páginas na Internet promovem a participação mais activa do público, assim como fomentam reflexões críticas a respeito dos temas abordados; A participação activa dos parceiros como as instituições, as fundações, as organizações e as associações promove o debate e reflecte efectivamente sobre o quotidiano do público.
- c) Papel pedagógico da televisão na abordagem de assuntos de suma importância na era da globalização, como por exemplo, reciclagem, defesa do meio ambiente, imigração, preconceito, etc...

Área Infanto-Juvenil

Os parâmetros de qualidade têm em consideração os estudos sobre o papel desempenhado pela televisão na educação e na produção de sentido pelas crianças, uma vez que actua muitas vezes como uma espécie de "ama electrónica". Os parâmetros de qualidade da área infanto-juvenil abrangem os aspectos gerais do Plano da Expressão, do Plano do Contéudo e da Mensagem Audiovisual conforme enunciado acima, os aspectos específicos do Plano do Conteúdo e o cumprimento de algumas funções de serviço público, como podem ser verificados a seguir:

Cumprimento das seguintes funções de serviço público: educativa, informativa, divulgação, cultural, estímulo à interactividade, diversidade.

Plano do Conteúdo: os indicadores específicos para esta área são os seguintes:

- a) Cidadania e Democracia: Importância da produção de valores agregados na formação de mentalidades; Promoção do desenvolvimento de valores cívicos junto ao público infanto-juvenil; Desenvolvimento da consciência crítica; Abrangência da actuação do medium na construção de valores éticos; Informação agregada ao entretenimento no sentido do meio veicular narrativas úteis.
- b) *Participação do público:* Estímulo à interactividade; Modos de recepção e produção de conteúdos pelas crianças e adolescentes por intermédio das participações efectivas na elaboração e desenvolvimento dos programas; Utilização de outros meios e ferramentas de comunicação como a Internet; Promoção da língua, cultura e valores portugueses; Geração do interesse para facilitar a participação do público.

Área Educativa

A área educativa está relacionada com a produção de programas pelas universidades portuguesas e a veiculação de trabalhos realizados pelos próprios alunos. O intuito da parceria canal-universidade era justamente promover a produção de formatos experimentais nos laboratórios de audiovisual das universidades de comunicação. Considerando isso, os parâmetros de qualidade da área educativa abrangem os aspectos gerais do Plano da Expressão, do Plano do Contéudo e da Mensagem Audiovisual conforme enunciado acima, os aspectos específicos do Plano do Conteúdo e o cumprimento de algumas funções de serviço público, como podem ser verificados a seguir:

Cumprimento das seguintes funções de serviço público: preservação das garantias democráticas, política, mobilização de valores, estímulo à interactividade, à participação sociocultural, diversidade, equilíbrio territorial, divulgação.

Plano do Conteúdo: os indicadores específicos para esta área são os seguintes:

a) Importância do papel a ser desempenhado pelas universidades no panorama audiovisual português: o papel institucional das universidades no sentido de promover não somente as suas actividades de ensino e investigação, mas também de usar o seu potencial para gerar discussões, reflexões e fomentar o interesse da comunidade a respeito de temas variados, fomentando o acesso e a divulgação do conhecimento na sociedade. As implicações pedagógicas, sociais e políticas do diálogo que a universidade pode promover não somente na comunidade académica, mas também nas comunidades vizinhas assim como na sociedade em geral.

b) Utilização do potencial pedagógico dos programas na formação de futuros profissionais, pois os alunos são responsáveis pelas produções: Fomentar a discussão a respeito da formação do olhar crítico e reflexivo dos alunos, ou seja, analisar até que ponto os alunos são estimulados a pensar criticamente a televisão e são treinados a utilizar as qualidades intrínsecas à natureza televisual para criar, contar e compartilhar histórias e, consequentemente, programas que agreguem valores e que estimulem não somente a democratização da sociedade, mas também a mudança de foco dessa completa banalização que assolou a comunicação social nos últimos anos tanto em Portugal como em outros países do mundo.

Área Jornalística

Os parâmetros de qualidade da área jornalística abrangem os aspectos gerais do Plano da Expressão, do Plano do Contéudo e da Mensagem Audiovisual conforme enunciado acima, os aspectos específicos do Plano do Conteúdo e o cumprimento de algumas funções de serviço público, como pode ser verificado a seguir:

Cumprimento das seguintes funções de serviço público: informativa, política, mobilização de valores, equilíbrio territorial, identitária, inter-relacionamento, social, divulgação, cultural, preservação das garantias democráticas, estímulo à participação sociocultural e à interactividade.

Plano do Conteúdo: os indicadores específicos para esta área são os seguintes:

- a) *Democracia e Cidadania*: Fornecimento de informação crítica e contextualizada; Reflexões sobre a actualidade; Isenção/imparcialidade; Promoção de valores positivos.
- b) *Diversidade*: Diversidade real de opiniões; de sujeitos representados; de temas (dar visibilidade aos temas relevantes e que muitas vezes não são abordados pelos media em geral); geográfica; de formatos, com um equilíbrio no uso de estruturas textuais que possibilitem uma compreensão mais completa da realidade (por exemplo, a narração, a entrevista ou a exposição).

Considerações Finais

Portanto, o modelo teórico apresentado tem o intuito de fornecer elementos para a discussão da qualidade da programação do segundo canal da TV pública portuguesa, conforme definida na Lei da Televisão e no Contrato de Concessão de Serviço Público, a partir da análise dos programas individuais.

O objectivo da investigação que está em curso é cruzar os dados obtidos nesta análise com os pontos de vista dos produtores de conteúdos a fim de enriquecer a discussão da qualidade em televisão e, num segundo momento, problematizá-la em relação ao consumo e a literacia, televisiva e dos media.

Referências

BORGES, G. Discursos de qualidade: a programação da A2: Portuguesa. In: BORGES, G. e REIA-BAPTISTA, V. (eds.) **Discursos e práticas de qualidade na televisão**. Lisboa: Livros Horizonte, 2008.

ISHIKAWA, S. e MURAMATSU, Y. Why measure diversity? In: ISHIKAWA, S. (ed.) **Quality assessment of television.** Luton: University Luton Press, 1996, p.199-202.

MEPHAM, J. The Ethics of quality in television. In: MULGAN, G. (ed.). **The Question of quality**. Londres: British Film Institute, 1990, p. 56-72.

PINTO, M. Pensar e projectar o serviço público com a participação do público. In: PINTO, M. (coord.) **Televisão e Cidadania. Contributos para o debate sobre o serviço público**. Porto: Campo das Letras, 2005, p.41-59.

PORTUGAL. **Lei da Televisão**. Lisboa: Assembléia da República, 2003. Disponível em: http://www.ics.pt/verfs.php?fscod=619&lang=pt. Acesso em: 10 out. 2006.

PORTUGAL. **Contrato de Concessão Especial de Serviço Público. Lisboa**: Assembléia da República, 2003. Disponível em: <<u>www.ics.pt/Ficheiros/Legisl/CCE_SPRTP.pdf</u>>. Acesso em: 28 jun. 2006.

RABOY, M. Towards a new ethical environment for public service broadcasting. In: ISHIKAWA, Sakae (ed.). **Quality assessment of television**. Luton: University Luton Press, 1996, p. 265-286.

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL. **Site oficial A2:**. Disponível em: www.dois.tv/images/anova2.pdf>. Acesso em: 10 out. 2006.

TRESSERAS, J.M. (ed.) La definició del model del servei públic al sector de l'audiovisual. In: **Quaderns del CAC**, Barcelona, n. 10, p. 3-58, out. 2001. Disponível em: http://www.audiovisualcat.net/publicacions/Q10.pdf>. Acesso em: 10 ago 2007.